

LEI Nº 3076/2015

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação do Instituto Cristão.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ e eu
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:**

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação do Instituto Cristão, Rua Guataçara Borba Carneiro, Km 03, CEP 84.166-980, neste Município, registrada com CNPJ - 12.654.635/0001-91.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de maio de 2015.

**(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº	31-2015
INICIATIVA	VEREADORA ALINE SLEUTJES ROBERTO
DATA DE PUBLICAÇÃO	15/05/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 811